

REGULAMENTO

Tema principal: *Sistema FIEG: Inovação, Tecnologia, Educação, Sustentabilidade e Transformação Social em Goiás*

Tema especial: *75 Anos de FIEG: Conectando Indústrias, Construindo Futuros*

1. TEMA E OBJETIVO

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás realiza, em 2025, a 19ª edição de seu tradicional **Prêmio FIEG de Comunicação**, destinado a incentivar a produção de reportagens e a divulgação de informações sobre o desenvolvimento industrial goiano e os impactos na sociedade, seja na economia, infraestrutura, no emprego e renda, na saúde, educação ou qualidade de vida.

Consolidado no meio jornalístico goiano, o concurso é realizado desde 2005, despertando atenção dos profissionais dos diversos veículos de comunicação por pautas de reportagens de interesse coletivo no âmbito da atuação das instituições que compõem o Sistema Indústria em Goiás (FIEG, SESI, SENAI e IEL). De forma agregada, há a ação de 35 Sindicatos dos diversos segmentos produtivos, que representam cerca de um terço da economia goiana e geram centenas de milhares de empregos em todo o Estado de Goiás. Afinal, a FIEG, ao longo de 75 anos de sua fundação, tem historicamente reconhecido papel e contribuição importantes no acelerado crescimento, na modernização e diversificação da indústria goiana, por sua atuação integrada e abrangente, com foco na produtividade e competitividade.

Sua trajetória é marcada como articuladora do desenvolvimento industrial em Goiás, com atuação junto aos sindicatos e empresas, bem como na defesa de políticas públicas que consolidaram o Estado como um polo de crescimento econômico sustentável, em meio à acelerada corrida da Indústria 4.0. Nesses 75 anos, a FIEG teve papel essencial na atração de investimentos e na construção de um ecossistema empresarial mais forte e integrado. Com suas diversas expertises, o Sistema promove a transformação industrial em Goiás, desde a formação de talentos até a modernização das empresas, por meio da atuação tanto da própria FIEG quanto do SESI, SENAI e IEL.

Na defesa dos legítimos interesses da indústria e em busca do desenvolvimento socioeconômico do Estado, a FIEG atua firmemente para promover a criação de um bom ambiente de negócios, ao buscar a redução e simplificação dos impostos, menos burocracia, menos riscos, melhor infraestrutura e mais segurança jurídica para se investir e produzir. Para isso, por meio da atuação de dez Conselhos Temáticos e cinco Câmaras Setoriais, a entidade promove estreita articulação com o setor público, em todas suas esferas, buscando a adequação de leis e normas – em campos como ambiental, trabalhista e tributário.

Os **Conselhos Temáticos** abrangem as áreas que constituem agenda permanente da FIEG e são **potenciais pautas para reportagens dos meios de comunicação**, como **Desenvolvimento, Tecnológico e Inovação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Infraestrutura, Relações do Trabalho, Micro e Pequena Empresa, Agroindústria, Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Assuntos Tributários, Assuntos Legislativos**. Há ainda a **FIEG Jovem**, que tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento de novas lideranças industriais no Estado de Goiás e apoiar o surgimento e a formação de novos empreendedores no segmento, fortalecendo a cultura empreendedora dentro das empresas.

A ação da FIEG é reforçada pelas **Câmaras Setoriais de Mineração, da Indústria da Construção, de Alimentos e Bebidas, da Moda, pelo Comitê da Indústria de Defesa e Segurança de Goiás (Comdefesa) e pela 6ª Câmara de Conciliação, Medição e Arbitragem (6ª CCMA)**.

Com a criação da **FIEG + Solidária**, um movimento de responsabilidade social e empresarial, a federação mobiliza industriais, trabalhadores da indústria e comunidade em geral para cuidar daqueles que mais precisam, seja pela doação de alimentos, produtos de higiene e limpeza e agasalhos, seja por outras ações de responsabilidade social.

A entidade pioneira luta por uma sociedade produtiva, justa e com acesso a oportunidades. Pelo conjunto do Sistema Indústria, igualmente impulsiona mudanças na vida das pessoas e nas empresas goianas por meio de inovação tecnológica, formação profissional e impacto socioeconômico. **Mais de 90% é o índice de empregabilidade dos alunos de cursos de aprendizagem industrial e habilitação técnica do SENAI Goiás**, que supera a média nacional. Em outro exemplo, o programa **Brasil Mais Produtivo**, criado pelo governo federal e executado em Goiás pelo SENAI atendeu, em 2024, mais de 200 micros, pequenas e médias empresas com consultorias, elevando a produtividade e fortalecendo a competitividade industrial, ao reduzir desperdícios operacionais e de materiais.

A **Educação Continuada do SESI Goiás** é destaque como alternativa de capacitação. Em Anápolis, a indústria farmacêutica **Vitamedic** recorreu a essa estratégia com o projeto Liderança Transformadora: Inclusão e Diversidade, em parceria com o SESI Jundiá, em que capacitou 80 líderes de seu quadro corporativo para atuar com **pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Diante dos atuais desafios nos ambientes de trabalho e da complexidade cada vez maior dos processos produtivos, o **SESI Goiás atua na construção de ambientes laborais mais seguros e promove a saúde de forma abrangente**. Os produtos e serviços de **Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde** auxiliam na redução de riscos e custos das organizações nessa área crucial, com reflexo imediato no melhor desempenho, na produtividade e competitividade da indústria.

Número 1 entre os Regionais do País, o IEL Goiás atua nos campos da **Educação, Inovação, Gestão Pública e Privada**, promove a **transformação digital**, com produtos e serviços

inovadores e futurísticos no âmbito de suas expertises. Em resumo, o IEL tem tudo de que a indústria e o trabalhador precisam para seu respectivo desenvolvimento produtivo, profissional e pessoal, desde o **Programa Jovem Aprendiz, Estágio, HUB de Carreiras, programas Inova Talentos, Estágio Modelo, Inove+Digital, Trainee, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) e Observatório FIEG Iris Rezende.**

Além disso, em 2024, o IEL Goiás tornou-se uma **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)**, o que lhe conferiu maior capacidade de sucesso na captação e submissão de projetos de inovação para empresas em Goiás por meio de programas de financiamento/fomento federais, estaduais e até municipais. Com isso, os clientes do IEL Goiás poderão ter, entre outros benefícios, a redução de impostos, das taxas de juros, além de assessoramento técnico e gerencial.

São produtos e serviços robustos que integram o portfólio do IEL Goiás há 55 anos e outros que foram lançados em 2024 para marcar o novo **posicionamento estratégico** do Instituto, impactando micro, pequenas, médias e grandes empresas, instituições de ensino, setor público, ecossistema de inovação goiano e a sociedade como um todo.

Em resumo: por meio das instituições SESI, SENAI e IEL, a FIEG promove **Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Saúde e Segurança do Trabalhador, Soluções Tecnológicas e Inovação, Soluções em Gestão, Inserção de Estudantes em Estágio, Pesquisa e Desenvolvimento de Fornecedores.**

Por tudo isso, há mais de sete décadas, a FIEG estimula empreendedorismo, inovação e solidariedade no setor produtivo, trabalhando incansavelmente pelo crescimento de Goiás e por uma melhor qualidade de vida para os goianos.

Portanto, nesta edição de 2025, o Prêmio FIEG de Comunicação inclui como tema **“Sistema Fieg: Inovação, Tecnologia, Educação, Sustentabilidade e Transformação Social em Goiás”**. Além disso, oportunamente, há o tema especial **“75 Anos de FIEG: Conectando Indústrias, Construindo Futuros!”**, em referência ao aniversário da federação, que está sendo comemorado até dezembro, mês de sua fundação, em 1950.

2. O CONCURSO

O **19º Prêmio FIEG de Comunicação** será dividido em quatro categorias: **Jornalismo Impresso e Webjornalismo; Radiojornalismo e Podcast; Telejornalismo; e Fotojornalismo**. Entre os concorrentes nas respectivas categorias, serão escolhidos os três trabalhos vitoriosos (1º, 2º e 3º lugares), além da melhor reportagem, independentemente de categoria, sobre o tema especial: **“75 Anos de FIEG: Conectando Indústrias, Construindo Futuros!”** Cada vencedor receberá prêmio em dinheiro e certificado.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - O ato de inscrição implica aceitação do regulamento.

3.2 - Só poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de profissionais de comunicação com registro profissional no Ministério do Trabalho (comprovado com a apresentação de cópia do referido documento), independentemente da forma como se apresentem – reportagens, entrevistas, cobertura sequenciada de eventos –, publicados no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025, em jornais, sites jornalísticos, emissoras de televisão e rádios goianos, além de plataformas de podcast.

3.3 - As inscrições serão aceitas, impreterivelmente, até 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).

3.4 - Nas inscrições com mais de um autor, deverá ser indicado o autor principal, que receberá o prêmio.

3.5 - Cada participante poderá inscrever seus trabalhos em apenas uma categoria (**Jornalismo Impresso/webjornalismo, Radiojornalismo/Podcast, Telejornalismo ou Fotojornalismo**). Nela, ele inscreverá até três matérias/fotos, mas será levado em conta apenas 1 (um) trabalho – aquele de maior nota. Os demais serão descartados.

3.6 - Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos que versem sobre os temas propostos, escritos em língua portuguesa, publicados em jornal; veiculados em emissoras de televisão e rádio, ou na internet-site jornalístico e plataformas de podcast, todos do Estado de Goiás.

3.7 – A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo site www.fieg.com.br, conforme detalhamento a seguir, no Item 4.

4. ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

4.1 – Categoria Jornalismo Impresso/Webjornalismo

A matéria de jornal impresso deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). No formato de webjornalismo, o cadastro deverá ser feito com o link de acesso direto à matéria.

Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

4.2 – Categoria Radiojornalismo/Podcast

A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio Sound Cloud. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana".

4.3 - Categoria Telejornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no Youtube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Educação na Indústria Goiana".

4.4 - Categoria Fotojornalismo

A fotografia deverá ser enviada em formato digital (jpg), em alta resolução, através de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransfer, dropbox...).

Também é obrigatório enviar a página da matéria em que a foto foi utilizada. A matéria de jornal impresso deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Caso a foto tenha sido publicada em uma matéria no formato de webjornalismo, colocar o link direto de acesso à matéria. **A título de melhor esclarecimento, a Ascom-FIEG fará avaliação prévia e a Comissão Julgadora, ao final, observará as fotografias tendo como foco determinante a atenção dos participantes ao tema proposto, dentro do contexto de atuação do sistema Indústria, ou seja, as fotografias deverão “conversar” com o tema.**

Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A funcionalidade dos links enviados na ficha de inscrição será de total responsabilidade do profissional inscrito. Sugerimos testar os links em mais de uma máquina e confirmar sucesso da ação de todos eles. Nos casos em que foram especificadas quais plataformas devem ser usadas (áudio e vídeo), não serão aceitos links de outras plataformas, podendo gerar desclassificação do candidato.

4.6 - Todos os trabalhos premiados poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos pela FIEG, em caráter institucional, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença.

4.7 - O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao presente regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1 - A FIEG premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com certificados de participação e prêmio em dinheiro de R\$ 70 mil, nas quatro categorias, conforme distribuição abaixo, incluindo a premiação especial de R\$ 10 mil para o tema especial: **“75 Anos de FIEG: Conectando Indústrias, Construindo Futuros!”**. Em novidade nesta edição, o veículo de comunicação que inscrever mais trabalhos será reconhecido com entrega de troféu especial.

Jornalismo Impresso e Webjornalismo	Telejornalismo	Radiojornalismo e Podcast	Fotojornalismo
1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00
2º lugar: R\$ 5.000,00	2º lugar: R\$ 5.000,00	2º lugar: R\$ 5.000,00	2º lugar: R\$ 5.000,00
3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00
Premiação especial “75 Anos de FIEG: Conectando Indústrias, Construindo Futuros!” : R\$ 10.000,00			

Obs.: Dos valores das premiações, serão feitas as deduções legais referentes a Imposto de Renda.

5.2 - A FIEG divulgará oficialmente o resultado do concurso e os nomes dos vencedores. O julgamento dos trabalhos será realizado pela FIEG e a premiação ocorrerá durante solenidade especial de fim de ano, em evento de confraternização da Indústria com a Imprensa Goiana, marcando, inicialmente, para o dia 29 de novembro de 2025 (sábado), no SESI Multiparque – Clube Antônio Ferreira Pacheco, na Avenida João Leite, 915 – Setor Santa Genoveva – Goiânia-GO. A data, no entanto, poderá ser alterada, em razão de agendas.

6. COMISSÃO JULGADORA

Após a validação da Assessoria de Comunicação da FIEG, os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por profissionais de renomada experiência e representantes do meio acadêmico e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás (júri técnico), além de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e dirigentes do Sistema FIEG (júri corporativo), observando-se pesos diferentes para a avaliação final (notas de 5 a 10 para o júri técnico e de 0 a 5 para o júri corporativo).

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, por maioria de votos, escolherá os vencedores, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- 1 - Adequação ao tema (**de caráter obrigatório, sendo eliminado automaticamente o trabalho, em todas as categorias, que não apresentar aderência ao tema proposto**);
- 2 - Relevância;
- 3 - Originalidade e criatividade na abordagem/profundidade;
- 4 - Densidade no tratamento do assunto;
- 5 - Qualidade do tema (técnica, clareza, ritmo e linguagem);
- 6 - Exatidão e contribuição para o modelo industrial goiano.

Categoria: Fotojornalismo

Concorrerão fotos de reportagens e de coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. A fotografia deverá ser enviada em formato digital (.jpg), em alta resolução, por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema
- + Momento decisivo (capacidade de captar a essência do tema)
- + Relevância
- + Qualidade técnica (foco, enquadramento, luminosidade);
- + Criatividade (introdução de novas ideias e conceitos).

Categoria: Jornalismo Impresso/Webjornalismo

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais e websites goianos. A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (JPG ou PDF), por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado. Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Já as reportagens em web deverão por meio de link do site da publicação. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único PDF.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);

- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;
- + Multimídia (uso de recursos como vídeos e hiperlinks, para o caso de webjornalismo);
- + Engajamento (potencial de compartilhamento e interação);
- + SEO (otimização para mecanismos de busca) e acessibilidade (boa indexação, título chamativo e formatação)

Categoria: Radiojornalismo/Podcast

Concorrerão reportagens e programas veiculados em emissoras de rádio goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio SoundCloud, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.”

Deverá ser enviado link da matéria on-line, com acesso liberado para o veículo no qual ela está disponibilizada. Inserir na ficha de inscrição o link da matéria e o título da mesma. Atentar-se para que o link de acesso fique liberado até o final das avaliações.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, edição e duração);
- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da locução;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Telejornalismo

Concorrerão reportagens veiculadas em emissoras de televisão goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no YouTube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.” É preciso constar identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Apresentação;
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da imagem;
- + Fotografia;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento.

9.2 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberão recursos de qualquer natureza, o que garantirá total liberdade de trabalho aos membros da comissão.

9.3 - Não poderão concorrer ao Prêmio FIEG de Comunicação:

- 1) membros da Comissão Julgadora;
- 2) funcionários da FIEG, do SESI, SENAI e IEL e seus parentes;
- 3) profissionais que tenham prestado serviço às referidas instituições até 1 (um) ano antes do concurso;
- 4) pessoas que não possuam registro profissional na referida área (comunicação social).

Mais informações pelos telefones (62) 3219-1466 (Tatiana Reis), ou 1467 (Sérgio Lessa), ou 1468 (Andelaide Lima) ou 3219-1323 Daniela Ribeiro e no site: www.fieg.com.br